O juiz da 33ª vara do Tribunal do Rio de Janeiro condenou o Flamengo a pagar R$ 2,8milhões aos pais do atleta que morreu no incêndio ocorrido no Ninho do Urubu. Além da indenização para os pais, o clube também foi condenado a pagar R$ 120mil para o irmão da vítima. Somando todos os valores a condenação totaliza quase R$ 3 milhões.

Dessa decisão cabe recurso.

No entanto, esse caso comprova que o risco de responsabilidade civil é muito maior que as pessoas supõem. Esse evento teria cobertura no RC Operações na apólice de RC Geral, pois se trata de um incêndio nas instalações do clube.

O problema é que a maioria das empresas contratam limites baixíssimos no seguro de responsabilidade civil. Sem contar que muitas delas sequer contratam um seguro próprio de RC., possuem apenas essa proteção como cobertura “acessória” no seguro empresarial.

O risco “incêndio” é um comum a todas as operações: lojas, salões, clubes, indústrias, escritórios, escolas, etc. Por isso é tão importante ter no mínimo uma cobertura de R$ 2 milhões em uma apólice específica de RC.

Você contrata no mínimo esse limite no RC dos seus segurados?

Reveja suas apólices e corrija nas renovações.

Para se tornar especialista em seguro de responsabilidade civil faça parte do Venda Seguro

Clique aqui e saiba mais.

26.02.2024